



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro – CEP: 86.750-000 Fone: (44) 3248-1222

E-mail: [prefeitura@iguaracu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@iguaracu.pr.gov.br) CNPJ: 75.772.525/0001-44

**PUBLICADO**

EM 24/03/2021  
JORNAL *Comunidade M.*

DECRETO Nº 97/2021

**EMENTA:** Remove membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano a pedido e nomeia novo membro.

O Prefeito Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, **ELISEU SILVA DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 22/2006 que regula o Plano Diretor do Município e o artigo 3º da Lei Municipal nº 001/2012, e considerando motivos de interesse público primando pelo regular andamento dos serviços municipais

## DECRETA

Art. 1º - Remove a pedido o membro do Segmento Popular, **Ademar Rochar Filho – RG nº 9.639.324-5 PR;**

Art. 2º - Nomeia **Leonel Schier - RG nº 3.212.600-6 PR** como membro do Segmento Popular;

Art. 3º - As funções dos cargos atribuídos neste Decreto serão exercidas graciosamente, sendo considerados serviços relevantes ao poder público;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro – CEP: 86.750-000 Fone: (44) 3248-1222

E-mail: [prefeitura@iguaracu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@iguaracu.pr.gov.br) CNPJ: 75.772.525/0001-44

---

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Iguaraçu, 23 de Março de 2021.

**Eliseu Silva da Costa**

**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU**

CHEFIA DE GABINETE  
DECRETO Nº 97/2021

**DECRETO Nº 97/2021**

EMENTA: Remove membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano a pedido e nomeia novo membro.

**O Prefeito Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, ELISEU SILVA DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO** a Lei nº 22/2006 que regula o Plano Diretor do Município e o artigo 3º da Lei Municipal nº 001/2012, e considerando motivos de interesse público primando pelo regular andamento dos serviços municipais

**DECRETA**

Art. 1º - Remove a pedido o membro do Segmento Popular, **Ademar Rochar Filho – RG nº 9.639.324-5 PR;**

Art. 2º - Nomeia **Leonel Schier - RG nº 3.212.600-6 PR** como membro do Segmento Popular;

Art. 3º - As funções dos cargos atribuídos neste Decreto serão exercidas *graciosamente*, sendo considerados serviços relevantes ao poder público;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Iguaraçu, 23 de Março de 2021.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**B7BE646E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2021. Edição 2228  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>